



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2017

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anderson Cavanha - PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao senhor José Luiz da Cunha Junior, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao senhor José Luiz da Cunha Junior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

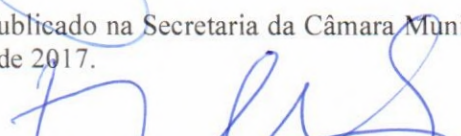
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 05 de setembro de 2017.


ANDERSON CAVANHA
Presidente


IVONILDO ANDRADE DA HORA
3º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 05 dias do mês de setembro de 2017.


TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias